

COORDENADORIA JURÍDICA
PROGRAMA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL- PMDE
PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROTOCOLO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO

Tendo em vista a análise da Prestação de Contas, consta em pleno acordo as normas de comprovantes (Ofícios, Demonstrativos, Nota Fiscal, Recibo e Mapas) de acordo com a Lei PMDE N°1861 de 24 DE abril de 2019. É dada como **ANALISADA E APROVADA** esta Prestação.

Conselho Escolar CEI Terezinha Rodrigues da Silva

Mês de Referência: **DEZEMBRO/2022**

Data da Análise: **31/01/2023**

Extrato Mensal por Instituição de Ensino - PMDE

Escola / Centro de Educação Infanti CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Mês de Referência: DEZEMBRO/2022

Receita	
Saldo Anterior:	3,37
Repasse Mensal:	10.600,00
Rendimento:	20,56
Depósito:	0,00
IOF:	11,38
IRRF:	0,92
Receita Total:	10.611,63

Despesas					
Edifício	Despesa	Mês/Ref.	Data Pgto	Valor R\$	Observação
POLO	DEDETIZAÇÃO	outubro/2022	14/12/2022	100,00	
POLO	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA	dezembro/2022	12/12/2022	1.400,00	
POLO	LUZ	setembro/2022	14/12/2022	1.702,68	
POLO	LUZ	outubro/2022	14/12/2022	1.701,19	
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2022	19/12/2022	6,00	TAR CÓPIA
POLO	TAXAS BANCÁRIAS	dezembro/2022	26/12/2022	69,00	
POLO	TELEFONE	novembro/2022	14/12/2022	257,10	
				5.235,97	

Saldo:	5.375,66
---------------	-----------------



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II
TELEFONE: (88) 3614-3905
EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM
CNPJ: 29.714.512/0001-00

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PMDE

MÊS DEZEMBRO 2022



Sistema de Protocolo Único

Órgão / Local de Origem: SME/ETRS - CEI - TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	
Nº Processo: P231599/2023	Data Abertura: 10/01/2023 - 07:43
Tipo: Prestação de Contas	
Assunto: Programa Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental - PMDE	
Nome do Interessado: Cons. Escolar Ceí Terezinha Rodrigues Da Silva	
Observação: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DEZEMBRO DE 2023	

TRAMITAÇÕES

Nº	ÚLTIMO DESTINO	DATA	RESPONSÁVEL
1	SME/CJ	10/01/2023 - 07:43	Francisca Lisangela Ripardo Nunes
2			
3			
4			
5			
6			



CEI. TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II
CNPJ: 29.714.512/0001-00
INEP: 12345676
TELEFONE: (88) 3614 3905

Ofício nº 002/2023

Sobral (CE), 03 de janeiro de 2023

Ao Senhor

Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário de Educação do Município de Sobral
Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro
62011-065, Sobral/CE

Assunto: Reprogramação do Saldo Remanescente do PMDE para o Exercício de 2023

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, a reprogramação do saldo remanescente em conta do recurso do PMDE no valor de R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), para ser utilizado no exercício financeiro de 2023, considerando a necessária cobertura de despesas de custeio, manutenção e aquisição de bens permanentes, de forma a contribuir, supletivamente, para a melhoria física e pedagógica do presente estabelecimento de ensino beneficiário, conforme regulamentação da Secretaria Municipal da Educação.

Sem mais, fico à disposição para maiores esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1
Conselho Escolar CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II
TELEFONE: (88) 3614-3905
EMAIL: TEREZINHARODRIGUES.SEDUCSOBRAL@GMAIL.COM
CNPJ: 29.714.512/0001-00

Ofício nº 001/2023

De: Conselho Escolar CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA.

Para: Secretaria Municipal da Educação de Sobral – SME

Ref: Encaminhamento de Prestação de Contas

Prezado Secretário,

Encaminho à Vossa Senhoria, a Prestação de Contas financiada com o recurso do PMDE, referente ao MÊS DE DEZEMBRO/2022, no valor de 5.300 (cinco mil e seis centos reais).

Atenciosamente,

PRESIDENTE DA UNIDADE EXECUTORA

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Ilmo. Sr.
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário da Educação – SME/ Sobral
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SOBRAL





CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

CNPJ: 29.714.512/0001-00

ENDEREÇO: RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II

Inep: 23273119

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do Conselho Fiscal Escolar, **RITA MACHADO LINHARES**, **JOELIA SILVA CAVALCANTE** e **ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA**, depois de examinarem cuidadosamente os documentos que compõem esta prestação de contas do **PMDE REFERENTE NOVEMBRO/2022**, no saldo no valor de R\$ 5.300 (cinco mil e seis centos reais), sendo utilizado o valor de R\$ 5.235,97 (Cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais e noventa e sete centavos), que são de parecer favorável em razão de regularidade das contas e documentos comprobatórios apresentados.

Sobral, 10 de janeiro de 2023

RITA MACHADO LINHARES Rita Machado Linhares 62032183
Assinatura RG

JOELIA SILVA CAVALCANTE Joelia Silva Cavalcante 96031018372
Assinatura RG

ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA Antonia Aparecida Liberato de Oliveira
2005031026933 Assinatura
RG

Valéria Rufino Cunha
Presidente da Unidade Executora
170427689

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1





Extrato por período

Cliente: CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R

Conta: 0554 | 003 | 00005017-0

Data: 02/01/2023 - 11:29

Mês: Dezembro/2022

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
01/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
02/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
05/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
06/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
07/12/2022	000341	CRED TED	5.300,00 C	5.300,00 C
07/12/2022	990001	APL AUTOM	5.300,00 D	0,00 C
07/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
08/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
09/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
12/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/12/2022	900339	CHEQ COMP	1.400,00 D	1.400,00 D
13/12/2022	727220	RESG AUTOM	1.400,00 C	0,00 C
13/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
13/12/2022	900339	CH DEV M35	1.400,00 C	1.400,00 C
14/12/2022	990001	APL AUTOM	1.400,00 D	0,00 C
14/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
15/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
16/12/2022	900341	CHEQ COMP	1.702,68 D	1.702,68 D
16/12/2022	900342	CHEQ COMP	1.701,19 D	3.403,87 D
16/12/2022	900343	CHEQ COMP	257,10 D	3.660,97 D
16/12/2022	900344	CHEQ COMP	100,00 D	3.760,97 D
16/12/2022	900345	CHEQ COMP	1.400,00 D	5.160,97 D
16/12/2022	727220	RESG AUTOM	5.160,97 C	0,00 C
16/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
19/12/2022	000001	Tar Cópia	6,00 D	6,00 D
19/12/2022	727220	RESG AUTOM	6,00 C	0,00 C
19/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C



20/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
21/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
22/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
23/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
26/12/2022	112022	DB CEST PJ	69,00 D	69,00 D
26/12/2022	727220	RESG AUTOM	69,00 C	0,00 C
26/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
27/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
28/12/2022	000341	CRED TED	5.300,00 C	5.300,00 C
28/12/2022	990001	APL AUTOM	5.300,00 D	0,00 C
28/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
29/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C
30/12/2022	000000	SALDO DIA		0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0 104





Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência SOBRAL, CE	Código 0554	Operação 5823	Emissão 02/01/2023
-------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC MOVIMENTAÇÕES AUTOMÁTICAS	CNPJ do Fundo 14.508.652/0001-46	Início das Atividades do Fundo 13/07/2012
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2022	Cota em: 30/12/2022
0,9614	10,3338	10,3338	1,931384	1,949953

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA R	CPF/CNPJ 29.714.512/0001-00	Conta Corrente 003.00005017-0	Mês/Ano 12/2022	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	3,37C	1,743997
Aplicações	12.000,00C	6.180,212279
Resgates	6.635,97D	3.425,139633
Rendimento Bruto no Mês	20,56C	
IRRF	0,92D	
IOF	11,38D	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	5.375,66C	2.756,816643
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
07 / 12	APLICACAO	5.300,00C	2.738,125190
13 / 12	RESGATE	1.400,00D	723,081502
	IRRF	0,10D	
	IOF	1,93D	
14 / 12	APLICACAO	1.400,00C	721,712355
16 / 12	RESGATE	5.160,97D	2.663,435395
	IRRF	0,81D	
	IOF	9,31D	
19 / 12	RESGATE	6,00D	3,092261
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	69,00D	35,530474
	IRRF	0,01D	
	IOF	0,14D	
28 / 12	APLICACAO	5.300,00C	2.720,374734

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
4,22	0,92

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS: os fundos da CAIXA com movimentações! exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de investimento ao alcance de suas mãos, de acordo com seu perfil. Um jeito prático de investir, da comodidade da sua casa!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 726 0101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



SOBRAL

COORDENAÇÃO FINANCEIRA DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO
 01 - Programa/Convênio: 04 - Número do CNPJ: 29.714.512/0001-00
 02 - Nome da Unidade Executora: 06 - Município: SOBRAL
 03 - Nome da Unidade Executora: 07 - UF: CE
 04 - Endereço: 08 - Endereço: RUA CASTELO BRANCO, N.º 176, BAIRRO: COHAB II

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)
 09 - Valor creditado pela Prefeitura (+): R\$ 10.600,00
 10 - Depósito Custeio: R\$ 8,26
 11 - Rendimento de Aplicação Financeira (+):
 12 - Valor total da receita (+): R\$ 10.611,63

13 - Valor da Despesa Realizada(-) Custeio	R\$ 3,37	R\$ 10.600,00	R\$ 8,26	R\$ 10.611,63
14 - Valor da Despesa Realizada(-) Custeio	R\$ 5.235,97	R\$ 6.375,66		

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de bens e Materiais Adquiridos ou Serviços	23 - Origem R\$ (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento		26 - Pagamento		27 - Valor (R\$)
						Tipo	Número	Data	Nº Cheq/B	
ENEL			PAIDE CHEQUE					14/12/2022	14/12/2022	R\$ 1.702,86
ENEL			PAIDE CHEQUE					14/12/2022	14/12/2022	R\$ 1.701,19
OU CIA			PAIDE CHEQUE					14/12/2022	14/12/2022	R\$ 257,10
ARACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO			PAIDE CHEQUE					14/12/2022	14/12/2022	R\$ 100,00
LIMAK			PAIDE CHEQUE					12/12/2022	12/12/2022	R\$ 1.400,00
TAR COPIA			PAIDE CHEQUE					26/12/2022	26/12/2022	R\$ 6,00
DB CEST										R\$ 5.235,97

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO
 SOBRAL, 10 DE JANEIRO 2023
 Local e Data
 VALÉRIA RUFINO CUNHA
 Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal
 Valéria Rufino Cunha
 Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Valéria Rufino Cunha
 DIRETORA
 ATO Nº 022/2017 - DAS-1

Valéria Rufino Cunha
 DIRETORA
 ATO Nº 022/2017 - DAS-1





Companhia Energética do Ceará
 Rua Padre Valério, 120
 Fortaleza - CE - CEP: 60125-000
 CNPJ: 07.047.275/0001-73 - CDT: 08.135.845-3

A 14898 20008 08 ENERGIA ELETRICA TORCERES PELA ENEL 10/10/2022 09 20 08 08 08 2022

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B3 OUTROS-CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TIPO DE FORNECIMENTO TRIFASICO	DATAS DE LEITURA 22/08/2022	LEITURA ANTERIOR 21/09/2022	Nº DE DIAS 30	PRÓXIMA LEITURA 20/10/2022
MUNICÍPIO DE SOBRAL RU PRS CASTELO BRANCO 00009 00000 BIMHA SABOIA SOBRAL CE CEP: 62011-000 CPF/CNPJ: 07.698.634/0001-37 INSC. EST: 089202983	INSTALAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA 8465055	INFORMAÇÕES FISCAIS NOTA FISCAL Nº 031923303 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 21/09/2022 Consulta pela Chave de Acesso em: http://dfeportal.sintegra.faz.gov.br/NF3eiconsumid chave de acesso: 3322 0907 0472 5100 0170 6600 0031 9233 0310 5382 5368 Protocolo de autenticação: 223200092950094 - 22/09/2022 às 00:14:53-03:00 CFOP 5256: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE Data de apresentação: 03/10/2022			
MES/ANO 09/2022	VENCIMENTO 18/10/2022	TOTAL A PAGAR R\$ 1.702,68			



MESSAGENS IMPORTANTES

Períodos: Band. Tarif. Verde: 23:08 - 21:09 A partir deste mês, a Enel compartilhará de forma automática e sigilosa os seus dados pessoais e histórico de pagamento no "Cadastro Positivo" junto das empresas de análises de crédito. Lei nº 12.414/2011. Saiba mais em: www.brasilnospositivo.com. Prezado cliente, a partir de 1º de agosto começam as visitas dos reconstrutores que farão a coleta de dados para o Censo Demográfico 2022. Alíquota do ICMS limitada a 10% pela Lei nº 15.154/2022. Anote-se: 2% de FICOP até 31/12/2023 pela Lei complementar CE nº 287/2022. Bandeira verde em setembro/22, sem custos adicionais na fatura. Informações: www.enel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO										TRIBUTOS		ALÍQUOTA (%)		VALOR (R\$)		CONSUMO / kWh	
Item de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	PSICOFINS	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)	INFASESP CORREIC	ICMS	Alíquota (%)	VALOR (R\$)	MES/MO	CONSUMO FATURADO (kWh)	DIAS	TIPO DE FATURAMENTO
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.852	0,38114	706,57	29,20	706,57	20,00%	141,31	0,25961	1.362,15	0,65	39,90	5,37	SET23	1552,00	30	LID
Energia Ativa Fornecida TUSD	kWh	1.852	0,50924	943,11	28,27	969,11	20,00%	193,82	0,41373	1.362,15	2,03	29,90	39,90	AGO22	1644,00	31	LID
Subtotal Faturamento				1.702,68										JUN23	1877,00	30	LID
Subtotal Outros				0,00										MAR23	1793,00	30	LID
TOTAL				1.702,68	48,47	1.702,68		340,53						ABR22	1754,00	30	LID
														MAR22	1793,00	31	LID
														FEV22	1297,00	28	LID
														JAN22	1065,00	31	LID
														DEZ21	1873,00	31	LID
														NOV21	1853,00	30	LID
														OUT21	1843,00	30	LID
														SEI21	1378,00	31	LID

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO							
Nº Medidor	Plano/Inscrição	Data Leitura	Leitura	Data Leitura	Leitura	Fator Multiplicador	Consumo kWh
0064158-63-5-647	HFP	22.AGO	678190	21.SET	696710	1,0	18620

SEGUNDA VIA

RESERVADO AO FISCO

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONFAZ)

16/12/2022
 COM RECURSO DO PMDL

Valéria R. Pereira
 GERENCIEIRA DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO				
Medidor	Grandezas	Posico Tarifario	Leitura Anterior	Leitura Atual
0064158-63-5-647	ENERGIA ATIVA - kWh	KWH	678190	696710

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 DATA: sorteios de segunda-feira e sábado, às 16/DEZ/2022 HORA DE 12:30:00
 DT. 05.021714-3 LOCALIDADE: SOBRAL
 REG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.702,68
 838400000170 026600313407
 298241658036 000084620039
 350-358453104-8

TÍTULOS VENCIDAS	
CIMENTO POR DÉBITO A PARTIR DE 19/10/2022 OU A PARTIR DA RELAÇÃO CONTRATUAL PODERÁ OCORRER ENTÃO CONSTATAM OS SEGUINTES DÉBITOS SUJEITOS A DEDUÇÃO	2 AUTOMÁTICO



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque nº C3 RS
018 104 0554 5 03005017-0 6 AAA 900341 0 #1.702,68

Pague por este cheque a quantia de Mil setecentos e dois reais e sessenta e oito Centavos e centavos acima

ou à sua ordem

CAIXA

Sobral, 14 de Dezembro de 2022

Valéria Rufino Cunha

SOBRAL
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
CENTRO - SOBRAL - CE
CONFEÇÃO: 11/22

CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA

CNPJ 29.714.512/0001-00
Francisca Maria Jufregues Barbosa

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 02/2018

10405542 0039003415 600300501707

AGO 14 / 12 / 2022
COM RECURSO DO PML

Valéria Rufino Cunha
COORDENADORA DE DESPESAS

E-ELRRRREDDHSSO RR





Companhia Energética de Ceará
 Rua Rui Barbosa, 112
 Fone: (85) 3101-1000
 CEP: 62011-900
 C.P.F. CNPJ: 07.598.634/0001-37 INSC. EST.: 069202583

INFORMAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE GÁS (ELETRO) - 10/2022

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA	TIPO DE FORNECIMENTO	DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
B1 OUTROS CONV. - Poder Público Poder público Municipal	TRIFÁSICO	21/09/2022	20/10/2022	29	21/11/2022	

INICIAÇÃO UNIDADE CONSUMIDORA	Nº DO CLIENTE
8465055	8465055

MÊS/ANO	VERCIMENTO	TOTAL A PAGAR
10/2022	17/11/2022	R\$ 1.701,19



INFORMAÇÕES FISCAIS
 NOTA FISCAL Nº 026010634 - SÉRIE ÚNICA / DATA DE EMISSÃO: 20/10/2022
 Consulte pelo Chave de Acesso em:
 Rls: <http://portal.cedecel.com.br/portal/NE/ConsultaChave>
 Chave de Acesso:
 3322.1307.0472.5100.0170.6530.0036.0193.34.19.4038.1686
 Produto de autorização: 32320303312842.9 - 20-10/2022 em 21.07.19-03.60
 C/POP: 5256: VENDA DE ENERGIA ELÉTRICA A NÃO CONTRIBUINTE
 Data de apuração: 01/11/2022

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
 Período: Band: Tarif. Verde: 22.09 - 20/10 Bandeira verde em outubro/22, sem custos adicionais na fatura. informações: www.eneel.gov.br

DESCRIÇÃO DO FATURAMENTO

Base de Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R\$)	Valor (R\$)	Preço/Consumo	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit (R\$)
Energia Ativa Fornecida TE	kWh	1.794	0,00114	2,03	0,00114	981,91	20,00%	196,38	0,00114
Energia Ativa Fornecida TUSE	kWh	1.794	0,00114	2,03	0,00114	981,91	20,00%	196,38	0,00114
Subtotal Faturamento				4,06				392,76	
Subtotal Outros									
TOTAL				4,06		981,91		392,76	

CONSUMO / kWh

MÊS/ANO	CONSUMO kWh	DIAS	TEMP. DE FATURAMENTO
09/2022	1794	29	13
08/2022	1650	30	13
07/2022	1630	31	13
06/2022	1140	30	13
05/2022	1070	31	13
04/2022	1200	30	13
03/2022	1740	31	13
02/2022	1600	28	13
01/2022	1600	31	13
12/2021	1610	31	13
11/2021	1640	30	13

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO E CONSUMO NO PERÍODO

Nº Medidor	Elaborado/Segmento	Data Leitura	Letura	Data Leitura	Letura	Fator Multiplicador	Consumo kWh	Nº Dias
028110451547	HTF	21/09	420118	07/10	194059	10	1794,0	29

RESERVADO AO FISCO
 Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sineq 07/2019 (CONFAZ)

16/10/2022
COM RECURSO DO PMDL

Letícia Rodrigues
PRENADORA DE DESPESAS

DADOS DE MEDIÇÃO

Medidor	Grandezas	Postos Tarifários	Letura Anterior
028110451547	ENERGIA ATIVA - kWh HTF	HTF	0327186

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 CAIXA: sorteios de segunda-feira a sábado. Atividade: 350-356453109-0
 16/10/2022 HORA DE: 12:15:19
 LOT. 05.021714-3 TERM 054535
 LOCALIDADE: SOBRAL
 AG. VINCULADA: 3572

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ
 VALOR DO PAGAMENTO: 1.701,19
 83600000173 011900313000
 307649688039 000084650589
 350-356453109-0

CONTAS VENCIDAS

DEBITO AUTOMÁTICO
Realize sua imputação bancária utilizando o código 046055



Comp. Banco Agência CI Conta C2 Série Cheque n° C3 RS
 018 104 0554 5 03005017-0 6 AAA 900342 8 R\$ 3.701,19*

Pague por este cheque a quantia de Mil setecentos e um reais e setenta e dois centavos e centavos acima

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL - CE
 CONFECÇÃO: 11/22

Sobral, 14 de Dezembro de 2022

Valéria Rufino Cunha
 CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA
 CNPJ 29.714.512/0001-00

Francisca Nêta Marques Barbosa CLIENTE BANCÁRIO
 DESDE 02/2018

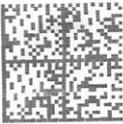
⑆10405547⑆ 0189003425⑆ 600300501707⑆

14/12/2022
 COM RECURSO DO PML

Valéria Rufino Cunha
 COORDENADORA DE DESPESAS

⑆-46999E004950 ⑆⑆





CTCE SALVADOR BA PL10
 MUNICIPIO DE SOBRAL
 RUA EUCLIDES EHRICH DE MENEZES,S/N
 SINHA SABOIA
 62050-430 - SOBRAL - CE



AD 00100191

Referência
 NOVEMBRO /2022

Telefone
 (88) 3614-3905

Vencimento
 10/12/2022

Total a pagar
 R\$ 257,10

Resumo da sua fatura

	OI FIXO	RS	155,55
	OI FIXO PACOTE DE MINUTOS FIXO-FIXO LOCAL		155,55
	OI VELOX	RS	101,55
	OFERTA VELOX E SERVIÇOS DE BANDA LARGA ASSINATURA VELOX		101,55

16/12/2022
 COM RECURSO DO PMDC
 Valério Antônio Costa
 ORDENADORA DE DESPESA

Desde 06 de ... CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 à frente dos C... QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ar
 42, 43, 44, 4... passando ao f

Mais informac...
 15/DEZ/2022 HORA DE 12:14:4...
 OT. 05.021714-3 TERM 054535
 LOCALIDADE: SOBRAL
 RG. VINCULADA: 3572



COMPROVANTE DE PAGAMENTO
 OI FIXO - RJ
 VALOR DO PAGAMENTO: 257,10
 84690030023 571000240309
 150349203614 439010922114
 350-358453106-5



Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ #257,10#
 018 104 0554 5 03005017-0 6 AAA 900343 6
 Pague por este cheque a quantia de Duzentos e cinqüenta e sete reais e dez centavos
 ou à sua ordem

CAIXA

SOBRAL
 RUA CEL. JOSE SABOIA, 300
 CENTRO - SOBRAL-CE
 CONFEÇÃO: 11/22

Sobral, 14 de Dezembro de 2022

Valéria Rufino Cunha
 CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA

CNPJ 29.714.512/0001-00
Francisca Wella Jefferson Barbosa
 CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018

⑆10405546⑆ 0189003435⑆ 600300501707⑆

nov 14 12 2022
 COM RECURSO DO PMDL

Valéria Rufino Cunha
 RESPONSÁVEL DE DESPESAS

0-56888E004550 00





COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2022/10738 - PROCESSO Nº: P1947222022
 ÓRGÃO PROMOTOR: PMS - CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
RELATÓRIO DE CONCLUSÃO DE COTAÇÃO
 SITUAÇÃO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA: Finalizada

Itens avulsos

Descrição do Item	Vencedor	Quant.	Valor Estim. R\$	Total Estim. R\$	Valor Contr. R\$	Total Contr. R\$	Economia R\$	Economia %
1 - SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES Marca: null Situação: Declarada vencedor.	ARICIA J OLIVEIRA JUVENICIO	4,00	137,9600	551,96	100,0000	400,00	151,9600	27,53 %
TOTAL ITENS FINALIZADOS:								
			551,9600			400,0000	151,9600	27,53 %

RESUMO GERAL

Total estimado para contratação: R\$ 551,96
 Total estimado nos itens finalizados: R\$ 551,96
 Total estimado nos itens fracassados: R\$ 0,00
 Total estimado nos itens desertos:
 Total Contratado: R\$ 400,00
 Economia Gerada*: R\$ 151,9600 (27,53%)

* Esse valor só leva em consideração propostas e itens que tiveram vencedor declarado.





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

À EMPRESA

ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO

TRAVESSA LUIZIO VIANA MOREIRA, N 50 –CENTRO, PARACURU, CEP :62.680-000

Prezados,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, emitir a presente **ORDEM DE COMPRA/SERVIÇO**, referente ao Contrato nº 009/2022 no valor de 100,00 (Cento Reais) que tem por objeto a contratação de empresa para "SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO –SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES, referente ao resultado da Cotação Eletrônica nº 2022/10758.

Com isso, solicito o serviço, no CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizada na Rua Castelo Branco, n 175, no prazo de 3 dias contados a partir do encaminhamento deste instrumento, conforme cláusula contratual.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de apreço e estima.

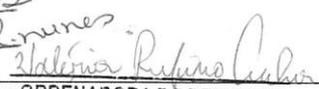
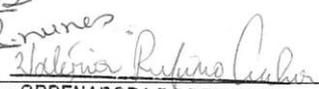
Atenciosamente,

Valéria Rufino Cunha
DIRETORA
ATO Nº 022/2017 - DAS-1

VALERIA RUFINO CUNHA
CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
Data: 16/12/2022 08:18:08-0306
Verifique em <https://verificador.it.br>

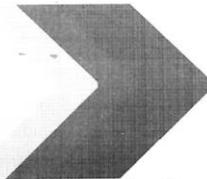


	ESTADO DO CEARA GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				Nota Nº 000000449				
					SÉRIE ELETRÔNICA				
	NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS								
Data de Geração	13/12/2022	Competência	DEZ/2022	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
	Razão Social	ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO							
	Nome Fantasia	AJ SERVICOS							
	Endereço	TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - CENTRO							
	CPF/CNPJ	40.910.360/0001-45	Insc. Municipal	562165	UF	CE	Insc. Estadual	0	
	Cidade	PARACURU	C.E.P	62680000	Comp.		Telefone	(85) 8194-0454	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social	CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA				E-mail				
Endereço	R CASTELO BRANCO, 175 COHAB II 62.050-847 SOBRAL-CE								
CPF/CNPJ	29.714.512/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone			
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO - SERVIÇO DE SANITIZAÇÃO DE AMBIENTES DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil Agência 2391-4 Conta Corrente 30605-3 Aricia Jurandy Oliveira Juvenio-Me Cnpj: 40.910.360/0001-45									
ATTESTO QUE O MATERIAL FOI RECEBIDO <input checked="" type="checkbox"/> COM RECURSO DO PML 13/12/2022 Ju. bisangela Bruner Assinatura  Assinatura  CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO ORDENADORA DE DESPESA									
713 / 812220000 - Imunização e controle de pragas urbanas									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA						
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	100,00	Natureza da Operação	Tributada no Município		Valor dos Serviços	100,00			
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	0-Nenhum		(-) Dedução permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Código de Validação/Link	532gmcqdt		(-) Desconto Incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	www.paracuru.ce.gov.br			Base de Cálculo	100,00			
Outras Retenções	0,00				(X) Alíquota do ISS	2,0000%			
(-) ISS Retido	0,00				ISS a Reter	() Sim (X) Não			
(=) Valor Líquido	100,00				(=) Valor do ISS	2,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 13/12/22 14:49				Hora da emissão:					





AJ SERVIÇOS
CONTROLE DE PRAGAS E HIGIENIZAÇÃO



RECIBO PAGAMENTO

Declaramos que recebemos da **CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA**, a quantia de **R\$100,00 (cento e dez reais)**, Nota Fiscal N° ____, referente ao serviço de limpeza asseio e conservação – Dedetização na unidade situado no endereço Rua Castelo Branco, 175, Cohab II, Sobral/CE.

Paracuru, 13 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
Data: 13/12/2022 22:12:28-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

ARICIA JURANDY OLIVEIRA JUVENCIO
CPF: 069.948.583-59
Diretor Administrativo.

13/12/2022
COM RECURSO DO PMDE

Valéria Rutina Auler
ADMINISTRADORA DE DESPESAS

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

13/12/2022
Seu Brizangela R. Nunes
Assinatura

Travessa Aloisio Viana Moreira, 50

40.910.360/0001-45

☎ 85 8194-0454

📷 @ajserviços





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202231072747

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 070960640
CNPJ / CPF: 40910360000145
RAZÃO SOCIAL: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/11/2022 ÀS 17:33:58

VÁLIDA ATÉ 09/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO**
CNPJ: **40.910.360/0001-45**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:22 do dia 16/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/02/2023.

Código de controle da certidão: **F59C.2AF0.1A9A.F64F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.910.360/0001-45

Razão Social: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço: TV ALOISIO VIANA MOREIRA 50 / CENTRO / PARACURU / CE / 62680-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/12/2022 a 31/12/2022

Certificação Número: 2022120202410060762798

Informação obtida em 12/12/2022 09:41:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA

GOVERNANDO COM O POVO

Nº 0000000394

Razão Social

ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

INSCRIÇÃO ECONÔMICA Documento

00000562165

C.N.P.J.: 40910360000145

Bairro

CENTRO

CEP

62680000

Localizado TV ALOISIO VIANA MOREIRA, - - PARACURU-CE

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

19007 - ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO

Endereço

TV ALOISIO VIANA MOREIRA, 50

Documento

C.P.F.: 069.948.583-59

ENTRO PARACURU-CE CEP: 62680000

No. Requerimento

0000000394/2022

Natureza jurídica

Pessoa Física

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que foram revisados os registros constantes do Cadastro Econômico desta empresa Fiscal e Dívida Ativa do Município, até o presente exercício fiscal, relativo à Inscrição Econômica acima especificada, e constatou-se não haver nenhuma pendência ou dívida vinculada a Empresa acima.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS se reserva no direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <https://www.paracuru.ce.gov.br>

PARACURU-CE, 26 DE NOVENBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 060 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 24/01/2023

COD. VALIDAÇÃO 0000000394





GOVERNO MUNICIPAL DE PARACURU
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº: 2022 / 0000000394

DOCUMENTO: C.P.F.: 069.948.583-59
DATA DE EMISSÃO: 26/11/2022

Esta CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA foi emitida pelo Sistema SEFIN Online sendo válida até 24/01/23
PARACURU-CE, 26 DE NOVENBRO DE 2022

CERTIDÃO VALIDADA VIA INTERNET
em 26/11/22 às 19:55:08





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.910.360/0001-45
Certidão nº: 25417828/2022
Expedição: 09/08/2022, às 16:43:20
Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARICIA J OLIVEIRA JUVENCIO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.910.360/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinarodrigues.seducsobral@gmail.com

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2022 – ESCOLA CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
PROCESSO Nº P194722/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA E A EMPRESA ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO ABAIXO QUALIFICADOS, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARA.

O CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, inscrita no CNPJ nº 29.714.512/0001-00, com sede na Rua Castelo Branco, nº 175, representado neste ato pelo Sr.ª VALERIA RUFINO CUNHA, inscrito no RG sob o nº 170427689, CPF nº 457.567.163-00, residente e domiciliado na Rua Tabelião Pedro Mendes Carneiro, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.910.360/0001-45, com sede na Travessa Luizio Viana Moreira ,nº 50- centro, Paracuru-CE, 62.680-000, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr.ª **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO**, inscrito no RG, sob o nº 2007729836 e CPF nº 069.948.583-59, **RESOLVEM** celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, oriunda da Cotação Eletrônica nº 2022/10758 e seus ANEXOS, na proposta da **CONTRATADA**, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/10758 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa para realização de Serviço de Terceiros/Serviço de Dedetização – Serviço de Sanitização de Ambientes, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, bem como na tabela abaixo:

2.2. Este objeto será realizado através de Cotação Eletrônica, conforme disposto nos artigos 18 e 19 do Decreto Municipal nº 2316, de 18 de dezembro de 2019, bem como o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a ser fornecido de forma **PARCELADA**, de acordo com a demanda apresentada pela Unidade de Ensino.

2.3 Dos Itens contratados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	SERVICOS DE DEDETIZACAO - SERVICO DE SANITIZACAO DE AMBIENTES		4	R\$100,00	R\$ 400,00
Valor Total do(s) item (ns) R\$					R\$ 400,00



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00
E-mail : terezinarodrigues.seducsobral@gmail.com

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser pago com recursos da Escola CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, conforme contas bancárias abaixo:

Caixa Econômica Federal
Agência :0554
Operação:003
Conta: 5017-0
Conselho: Conselho Escolar Cei Terezinha Rodrigues da Silva

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.1.1. A publicação resumida do instrumento de contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

5.1. Quanto à execução:

5.1.1. O objeto contratual deverá ser executado em conformidade com as especificações estabelecidas neste instrumento, e nas condições previstas nos subitens seguintes:

5.1.1.1. A execução do serviço será feita mediante solicitação da CONTRATANTE, de acordo com a necessidade do serviço, prestados em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do fornecedor da Ordem de Serviço/Nota de Empenho, no CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA, localizado na Rua Castelo Branco, N 175, em Sobral/CE, no (s) horário (s) e dia (s) da semana das 08:00 às 12:00h e das 13:00 às 16:00h, de segunda à sexta

5.1.1.2. A prestação dos serviços será de inteira responsabilidade da CONTRATADA, sendo esta responsável por toda despesa decorrente do objeto da contratação, comprometendo-se ainda integralmente com eventuais danos causados.

5.1.1.3. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que justificados até 01 (um) dia útil antes do término do prazo de execução, e aceitos pela contratante, não serão considerados como inadimplemento contratual.

5.1.1.4. A CONTRATADA deverá entregar qualquer quantidade solicitada pelo município, não podendo, portanto, estipular cotas mínimas ou máximas para entrega.

5.2. Quanto ao recebimento:

5.2.1. PROVISORIAMENTE, mediante recibo, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações, devendo ser feito por pessoa credenciada pela CONTRATANTE.

5.2.2. DEFINITIVAMENTE, sendo expedido Termo de Recebimento Definitivo, após a verificação da qualidade e quantidade do objeto, certificando-se de que todas as condições estabelecidas





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

foram atendidas e a consequente aceitação das Notas Fiscais pelo gestor da contratação, devendo haver rejeição no caso de desconformidade.

5.2.3. Caso o material cotado não atenda às especificações exigidas ou apresente defeitos, não será aceito, sujeitando-se o fornecedor à aplicação das penalidades previstas no termo do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento advindo do objeto deste termo será proveniente dos recursos da Escola CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA e será efetuado até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante cheque nominal à empresa.

6.1.1. A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de que trata o subitem anterior começará a fluir a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

6.2. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

6.4. Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação dos seguintes comprovantes:

6.4.1. Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

6.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada, seja em cartório, seja por meio do permissivo da Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018. **Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.**

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. No caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

7.1.1. Multas, estipuladas na forma a seguir:

7.1.1.1. Multa moratória em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante de 0,33% do valor total inadimplido, por dia e por ocorrência.

7.1.1.2. Multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação em caso de recusa à assinatura do Contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

7.1.1.3. Multa de 0,33%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, em caso de atraso injustificado da entrega do objeto contratual, a contar da respectiva solicitação do órgão contratante.





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

7.1.1.4. Multa de 0,33% a 3,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

- a) deixar de manter as condições de habilitação durante o prazo do contrato, nos termos do inciso XIII do art. 55, da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) permanecer inadimplente após a aplicação da advertência;
- c) deixar de regularizar, no prazo definido pela Administração, os documentos exigidos na legislação, para fins de liquidação de pagamento da despesa;
- d) deixar de depositar no prazo ou complementar o valor da garantia recolhida após solicitação da Administração;
- e) não devolver os valores pagos indevidamente pela Administração;
- f) manter funcionário sem qualificação para a execução do objeto contratado;
- g) utilizar as dependências da contratante para fins diversos do objeto contratado;
- h) deixar de fornecer equipamento de proteção individual (EPI), quando exigido, aos seus empregados ou omitir-se em fiscalizar sua utilização, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- i) deixar de substituir empregado cujo comportamento for incompatível com o interesse público, em especial quando solicitado pela Administração;
- j) deixar de repor funcionários faltosos;
- l) deixar de controlar a presença de empregados, na hipótese de contratação de serviços de mão de obra;
- m) deixar de observar a legislação pertinente aplicável ao seu ramo de atividade;
- n) deixar de efetuar o pagamento de salários, vales-transportes, vale-refeição, seguros, encargos fiscais e sociais, bem como deixar de arcar com quaisquer outras despesas relacionadas à execução do contrato nas datas avençadas;
- o) deixar de apresentar, quando solicitado, documentação fiscal, trabalhista e previdenciária regularizada;
- p) deixar de entregar ou entregar com atraso os esclarecimentos formais solicitados pela Administração;
- q) retirar das dependências da Administração quaisquer equipamentos ou materiais de consumo, previstos em contrato ou não, sem autorização prévia do responsável;

7.1.1.5. Multa de 1,0% a 5,0%, por dia e por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando não entregar ou entregar objeto contratual em desacordo com a qualidade, especificações e condições licitadas ou contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto, que torne o objeto impróprio para o fim a que se destina;

7.1.1.6. Multa de 7,0%, por dia e por ordem de serviço ou instrumento equivalente, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, desde que expressamente aceitos pela Administração Pública, os serviços contratuais.





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847

Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00

E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

7.1.1.7. Multa de 10,0%, por ocorrência, de acordo com as regras dispostas no Decreto Municipal nº 2316/2019, quando:

a) o infrator der causa à rescisão do contrato;

b) fornecer informação e/ou documento falso;

7.1.2. Multa de 0,33% a 10,0%, a depender do caso concreto, a ser decidido no âmbito do processo administrativo de aplicação de penalidade, quando não cumprir quaisquer dos itens não mencionados nesta seção, em relação à fase de execução contratual.

7.1.3. O licitante que ensejar falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais.

7.2. O CONTRATADO recolherá a multa por meio de:

7.2.1. Documento de Arrecadação Municipal (DAM), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do Órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

7.2.2. Descontos *ex-officio* de qualquer crédito existente da CONTRATADA ou cobradas judicialmente terão como base de cálculo o cronograma inicial dos serviços.

7.3. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Executar e entregar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento.

8.2. Manter durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.3. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os percentuais de acréscimos ou supressões limitados ao estabelecido no §1º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993, tomando-se por base o valor contratual.

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.5. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.6. Prestar imediatamente as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratante, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que





PREFEITURA DE
SOBRAL

CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab 'II' - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ:29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

serão respondidas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

8.7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, imediatamente, à suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, ou em desconformidade com as especificações deste termo, no prazo fixado pelo órgão/entidade detentor do SRP (Sistema de Registro de Preços), contados da sua notificação, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis.

8.8. Cumprir, quando for o caso, as condições de garantia do objeto, responsabilizando-se pelo período oferecido em sua proposta comercial, observando o prazo mínimo exigido pela Administração.

8.9. Providenciar a substituição de qualquer profissional envolvido na execução do objeto contratual, cuja conduta seja considerada indesejável pela fiscalização da contratante.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. Solicitar o fornecimento do objeto à contratada através da emissão de Ordem de Fornecimento/Serviço.

9.2. Proporcionar à contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do objeto contratual, consoante estabelece a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

9.3. Fiscalizar a execução do objeto contratual através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato.

9.4. Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual.

9.5. Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas neste Termo.

9.6. Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr(a) Adelaide Carolina de Almeida Nascimento, Auxiliar de serviços educacionais, especialmente designada para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

11.1. O CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;





CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA

Endereço: Rua Castelo Branco, 175 - Cohab II - Cep: 62050-847
Inep: 23273119 Tel: (88) 3614-3905 CNPJ: 29.714.512/0001-00
E-mail : terezinharodrigues.seducsobral@gmail.com

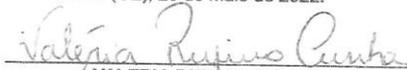
- d) Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

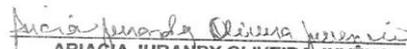
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Sobral-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

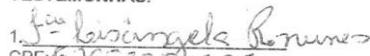
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, na presença das testemunhas adiante nomeadas, que a tudo assistiram, na forma da lei.

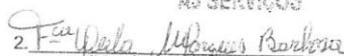
Sobral (CE), 25 de Maio de 2022.


VALERIA RUFINO CUNHA
DIRETORA DO CEI TEREZA RODRIGUES
Contratante


ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO
ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO
Contratado
Ariacia Jurandy Oliveira Juvêncio
CNPJ 40.910.360/0001-45
AJ SERVIÇOS

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 62653756525

2. 
CPF: 486.737.848-20



		ESTADO DO CEARA PREFEITURA DE SOBRAL SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			Nota Nº 0000000696		
					SÉRIE ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração	12/12/2022	Competência	DEZ/2022	Nº da NFS-e Substituída	0		
Nº do RPS	0	Local da Prestação	SOBRAL-CE	Optante do Simples	SIM		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social	LIMAK - COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE IN						
Nome Fantasia	LIMAK						
Endereço	RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 - CENTRO						
CPF/CNPJ	04.584.352/0001-92	Insc. Municipal	6741	UF	CE	Insc. Estadual 0	
Cidade	SOBRAL	C.E.P	62011020	Comp.	ANTERIOR Nº 1342		
							
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO*							
Razão Social	CONS ESC CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA					E-mail	
Endereço	RUA CASTELO BRANCO, 175 COHAB II 62.050-847 SOBRAL-CE						
CPF/CNPJ	29.714.512/0001-00	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual		Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
Serviço de Locação de Duas Multifuncionais Ricoh SP 377SFNwX <i>Atesto que o serviço foi prestado</i> <i>Atesto que o material foi recebido</i> <input checked="" type="checkbox"/> COM RECURSO DO PML <i>12/12/2022</i> <i>de Finanças P. nuns</i> <i>Valéria Dutra</i> CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO: 304 / 303 / 773310002 - Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não (IMUNE)							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA			ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL 0,00 IRRF 0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO		CÁLCULO DO ISS			
Valor Total da Nota	1.400,00	Natureza da Operação	Imune	Valor Total da Nota	1.400,00		
(-) Desconto Incondicionado	0,00	Regime Especial de Tributação	0-Nenhum	(-) Dedução permitida em lei	0,00		
(-) Desconto condicionado	0,00	Código de Validação/Link	d542ezjy	(-) Desconto Incondicionado	0,00		
(-) Retenções Federais	0,00	ISS a Reter	(=) Valor do ISS	Base de Cálculo	0,00		
Outras Retenções	0,00	(X) Aliquota do ISS	(X) Sim () Não	ISS a Reter	0,0000%		
(-) ISS Retido	0,00	(=) Valor do ISS		http://www.sobral.ce.gov.br/	0,00		
(=) Valor Líquido	1.400,00						
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
OUTRAS INFORMAÇÕES							
Impressa em: 12/12/22 16:26				Hora da emissão: 16:26			





LIMAK
COPIADORA E INFORMÁTICA

LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ. COP. E EQUIP. DE INFORM. LTDA.

Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE

Fone: (88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7886

Site: www.limaqcopiadoras.com.br - E-mail: limaqcopiadoras@hotmail.com

C.N.P.J. 04.584.352/0001-92

RECIBO R\$

1.400,00

Recebemos do (a) Sr.(a) Cons. Esc. CEI. Jurezinha Rodrigues da Silva

a quantia de mil e quatrocentos Reais

valor referente a nota fiscal n° 696

Sobral/CE, 12 de dezembro de 20 22

LIMAK
COPIADORA E INFORMÁTICA
Av. Dom José, 1342 - Centro
Sobral - CE - CEP: 62000-000
CNPJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.037

Leizete Almeida
Assinatura

Gráfica FUTURA - 3611 5730

Atesto que o serviço foi prestado
Atesto que o material foi recebido

TABU
COM RECURSO DO PML

12/12/2022
Luizivanete R. Silva
Assinatura

Adelina Rufino Melo
COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO



Comp.	Banco	Agência	C1	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	BS
018	104	0554	5	03005017-0	6	AAA	900339	8	# 1.400,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Nil e quatrocentos reais</u>									
a <u>LIMAX</u>									
Sobral, 12 de Dezembro de 2022									
Valéria Rufino Cunha									
CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA									
RUA CEL. JOSE SABOIA, 300 CENTRO - SOBRAL - CE									
CNPJ 29.714.512/0001-00									
Francisca Heila Albuquerque Barbosa									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 02/2018									
CONFEÇÃO: 11/22									

010605542 04890033954 600300501707

CAIXA

JJ 055400388891-7

12/12/2022

COM RECURSO DO PMDI

Atesto que o serviço foi prestado Valéria Rufino Cunha
 Atesto que o material foi recebido PRENADORA DE DESPESAS

12/12/2022
 Jussara Bisângela R. Nunes
 Assinatura





LIMAK
COPIADORA E INFORMÁTICA
Av. Dom José Tupinambá da Frota, 1342 - Centro - Sobral-CE
(88) 3611.2895 / Fax: (88) 3614.7886

Sobral, 2 de dezembro de 2022.

Conselho Escolar CEI Terezinha Rodrigues da Silva

Prezado Senhor (as):

A LIMAK Com. e Loc. de Máquinas Cop. e Equip. de Infor LTDA.

Localizada na Av. Dom Jose Tupinambá da Frota, 1696 antigo 1342, Centro Sobral sod o CNPJ sob nº 04.584.352/0001-92, vem através de seu representante infra-assinado apresentar proposta conforme abaixo especificado, visando sempre o baixo custo e a atualização tecnológica.

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de locação de duas multifuncionais Ricoh SP377NWX	UND	1	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
TOTAL					R\$ 1.400,00

Considerações importante

Forma de Pagamento: A vista

Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Certo que a nossa proposta terá uma acolhida favorável colocamo-nos ao seu inteiro dispor para dirimir quaisquer duvidas ou esclarecimentos que se julgue necessário.

Luiz Almeida
LIMAK - Com. e Loc. de Máq.
Copiadoras e Eq. de Inf. Ltda
CNPJ: 04.584.352/0001-92 CGF: 06.191.030
Av. Dom José, 1342 - Centro
CEI. 04.584.352 - Sobral - Ceará





M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES
C.N.P.J. 03.365.404/0001-77 - C.G.F. 06.285.772-0

Rua Floriano Peixoto, 264 - Centro
CEP: 62.010-010 - Sobral/CE
Fone: (88)3611.1200 / 3613.2331



Sobral, 2 de dezembro de 2022.

Conselho Escolar CEI Terezinha Rodrigues da Silva

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Serviço de locação de duas multifuncionais Ricoh SP377NVX	UND.	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
TOTAL					R\$ 1.490,00

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 60 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispôr.

PAPELARIA

03 365 404/0001-777
CGF 06.285.772-0

M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME
Rua Floriano Peixoto N°264
Centro CEP: 62.010-010

SOBRAL





Cleyse M. Rodrigues

CNPJ: 04.637.947/0001-69

C.G.F: 06.314.616-9

Fone: (88) 3614.2973

Sobral, 2 de dezembro de 2022.

Conselho Escolar CEI Terezinha Rodrigues da Silva

PROPOSTA						
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	
1	Serviço de locação de duas multifuncionais Ricoh SP377NWX	UND	1	R\$ 1.550,00	R\$	1.550,00
TOTAL					R\$	1.550,00

Forma de Pagamento: A vista

Prazo Entrega: Imediato

Validade Proposta: 30 Dias

Qualquer dúvida ou esclarecimento nos colocamos ao seu inteiro dispôr.

04.637.947/0001-69
CLEYSE M. RODRIGUES - ME
Rua Cel Joaquim Ribeiro Nº 528
Centro CEP: 62.011-620
SOBRAL - CE

Rua: Cel. Joaquim Ribeiro, 528 - Centro - Sobral/CE
cleysecomercios@hotmail.com





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE
INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **04.584.352/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:09:33 do dia 10/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/04/2023.

Código de controle da certidão: **F49C.CDCA.90E1.831D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nome	Matrícula
------	-----------

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.584.352/0001-92
Razão Social: LIMAK COMERCIO E LOC DE MAQ DE COP E EQUIP INFORMATICA
Endereço: AV DOM JOSE TUPINAMBA DA FROTA 1342 / CENTRO / SOBRAL / CE / 62010-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112700365179608224

Informação obtida em 06/12/2022 11:18:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SOBRAL
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 0000007349

DADOS DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL

Inscrição Contribuinte / Nome

1593 - LIMAK - COM. E LOC. DE MAQ. COPIADORAS E EQUIP. DE INFORM.

Endereço

RUA JOAQUIM RIBEIRO, 302 ANTERIOR Nº 1342

CENTRO SOBRAL-CE CEP: 62010-290

No. Requerimento

0000007349/2022

Documento

C.N.P.J.: 04.584.352/0001-92

Natureza jurídica

Pessoa Jurídica

CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins, que revendo os registros dos cadastros da dívida ativa e de inadimplentes desta Secretaria, constata-se - até a presente data - não existirem em nome do(a) requerente, nenhuma pendência relativa a tributos municipais.

A Secretária do Orçamento e Finanças se reserva o direito de inscrever e cobrar as dívidas que posteriormente venham a ser apuradas. Para Constatar, foi lavrada a presente Certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos seguinte endereço: <http://servicos.speedgov.com.br>

SOBRAL-CE, 14 DE SETEMBRO DE 2022

Esta certidão é válida por 090 dias contados da data de emissão

VALIDA ATÉ: 12/12/2022

COD. VALIDAÇÃO 0000007349





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.584.352/0001-92
Certidão n°: 20669474/2022
Expedição: 01/07/2022, às 09:13:29
Validade: 28/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. *

Certifica-se que LIMAK - COMERCIO E LOCACAO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.584.352/0001-92, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202232706073

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE	
Inscrição Estadual:	061910309
CNPJ / CPF:	04584352000192
RAZÃO SOCIAL:	LIMAK COMERCIO E LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS E EQUIPAMENT

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/11/2022 ÀS 14:10:38
VÁLIDA ATÉ 24/01/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA
 RUA CASTELO BRANCO Nº 175 COHAB II
 CEP: 62050847

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificação	Quant.	Preço Unitário do Fornecedor		MÉDIA DE PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
			LIMAK	M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES		
1	SERVICO DE LOCAÇÃO DE DUAS MULTIFUNÇONAIS RICOH SP 3775FIMAX	1	RS 1.400,00	RS 1.490,00	RS 1.400,00	RS 1.400,00
					1.400,00	
					1.490,00	
					1.520,00	
Motivo de Escolha : SECRETARIA						
Patricia Lopes Rodrigues			Membro		Presidente	
Valéria Rufino Cunha			Valéria Rufino Cunha		Valéria Rufino Cunha	

SOBRAL, 02 DE DEZEMBRO de 2022

Valéria Rufino Cunha
 DIRETORA
 ATC Nº 022/2017 - D.A.

Valéria Rufino Cunha
 DIRETORA
 ATC Nº 022/2017 - D.A.



CAIXA**Comprovante de pagamento
com débito em conta**Grau de sigilo
#PUBLICO

Agência de atendimento	Cliente CPF/CNPJ	Nome	Nº do protocolo
0554	29.714.512/0001-00	CONSELHO ESCOLAR CEI TEREZINHA RODRIGUES DA SILVA	055412968522121900015

Serviço(s)	Qtd	Valor (R\$)
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado - PJ		
Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado - PJ	1	R\$ 6,00
Detalhe dos serviços: Fornecimento de microfilme do cheque 900344.		
Total		R\$ 6,00

Valor(es) direcionado(s)
para a conta
0554.003.00005017-0**Atenção:** o pagamento esta
condicionado à existência de saldo

Assinatura

